

DIVERSIDADE DE GÊNERO E MARKETING ELEITORAL: ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE GOVERNO DA CANDIDATA À PRESIDÊNCIA LUCIANA GENRO PARA MULHERES E LGBTS¹

Alice Lima²
Karen Greco³

RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar como os direitos das mulheres e LGBTs foram pautados enquanto propostas da candidata à presidência da República em 2014 Luciana Genro (PSOL). Para isso, parte-se da discussão sobre o conceito de gênero explorado no meio científico social, com o enfoque na materialidade que tomou com os estudos feministas. Posteriormente, os temas são relacionados ao contexto do marketing eleitoral, por meio da análise dos capítulos do programa de governo da candidata dedicados aos dois grupos, realizada com base nas teorias da filósofa Nancy Fraser (2005) sobre justiça e paridade social. Explora-se, assim, em que medida estas propostas de gênero configuram-se dentro das categorias de redistribuição, reconhecimento e representação, que são abordadas e defendidas pela autora. Parte considerável das propostas analisadas encontra-se de acordo com os três pontos, sendo o reconhecimento o mais recorrente. Embora ainda não configure o melhor modelo de igualdade social para esses públicos, as medidas apontam para a reflexão de um imbricamento teórico emergente entre os estudos de comunicação, política e gênero.

Palavras-chave: Gênero. Mulheres. LGBTs. Marketing eleitoral. Campanha.

¹ Trabalho inscrito para o GT Comunicação e Política, do VII Encontro de Pesquisa em Comunicação – ENPECOM

² Mestranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná, pela linha de pesquisa Comunicação, Política e Atores Coletivos.
alice.lima1@hotmail.com. Bolsista CAPES.

³ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná, pela linha de pesquisa Comunicação, Educação e Formações Socioculturais.
karenqxx@gmail.com. Bolsista CAPES.

1. INTRODUÇÃO

A discussão acerca da questão do gênero se renova com o destaque que a pauta ganha na atualidade. Em 2015, casos como a recente aprovação do casamento entre pessoas do mesmo sexo em países como EUA e Irlanda; a adoção de campanhas com casais não heterossexuais em marcas famosas como O Boticário no Brasil; bem como mobilizações contrárias a representações fetichizadas da mulher na TV⁴ demonstram como a questão tem aquecido um debate que compreende esferas diversas, desde a política, às organizações, à mídia, aos coletivos e indivíduos da sociedade.

Muito antes, discussões em torno da compreensão da questão da diversidade de gênero já aconteciam em disciplinas como Antropologia e Ciências Sociais, em autores que buscavam observar em que medida as sexualidades, as feminilidades e as masculinidades se construía, também, socialmente. Mas foi com Simone de Beauvoir (1949) a inauguração de um posicionamento que posteriormente iria delinear toda a noção moderna do conceito de gênero. Indo de encontro à ideia de devir hegeliana de que ser é torna-se, Beauvoir afirma que não se nasce mulher: torna-se. Uma prerrogativa que afasta o determinismo biológico da sexualidade e situa a construção dos papéis de gênero como um processo social, cultural e identitário.

Ainda nessa perspectiva, estudos feministas que se sucederam tornam-se importantes condensadores dessas ideias, denunciando processos de dominação do gênero masculino heterocentrado sobre o feminino e outras formas diferenciadas de gênero. Essas denúncias substanciaram uma força motriz de relevância à discussão, relacionando-a como uma questão própria também de igualdade de direitos, de cidadania, de justiça e liberdade.

Porém, quando a discussão passa a percorrer outros domínios sociais como a comunicação eleitoral e processos políticos estratégicos – como programas de governo –

⁴ Pressão do movimento negro contra a veiculação da minissérie “Sexo e as Nega” da TV Globo em 2014.

ainda é recente o histórico de suas análises. Poder-se-ia dizer até mesmo que são escassos estudos de planos governamentais sob este enfoque da diversidade de gênero. Nesse sentido, este trabalho propõe-se a compreender, sob a ótica da comunicação, justamente como se imbrica a relação entre diversidade de gênero e processos políticos em um cenário de disputa eleitoral brasileiro, especificamente partindo da análise das propostas de governo de uma candidata que teve como uma de suas principais bandeiras de campanha as questões de gênero: Luciana Genro, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Sendo assim, busca-se, então, relacionar as propostas para os dois segmentos de gênero apresentadas pela candidata – mulher e LGBT⁵ – com os pressupostos teóricos sobre justiça e paridade social da teórica Nancy Fraser (2005), trabalhados sobre as suas três principais categorias teóricas: redistribuição, reconhecimento e representação. O estudo pretende analisar o marketing eleitoral - subdivisão do marketing político situado durante uma campanha eleitoral - da candidata, a partir de seu programa de governo, que dedicou dois capítulos às temáticas.

Quais propostas de ação de Luciana Genro enquadram-se como questões de redistribuição, reconhecimento e representação? Como as propostas interagem com as questões de gênero (no caso específico analisado) em prol de uma maior igualdade e justiça social? Estas são algumas questões chave que norteiam a pesquisa. É do interesse das pesquisadoras lançarem olhares sobre estas questões, sem a necessidade de suscitar respostas completas – ressaltando o nível ainda embrionário que a pesquisa encontra-se –, mas de proporcionar uma reflexão que dê conta de aproximar os estudos de gênero com o campo político por meio da comunicação.

2. GÊNERO: A DISCUSSÃO DE UM CONCEITO NA ESTEIRA CIENTÍFICA

⁵ Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transsexuais.

Não raro é o alvo que os estudos nas ciências sociais e humanas tem de compreender, observar e descrever as diferenças comportamentais entre homens e mulheres, seus diferentes papéis e formas de vivência na sociedade. Desde a fundação das disciplinas científicas que estudam o social, as diferenciações de sexo estão presentes. Porém, até meados de 1960 os estudos entendiam, em sua grande maioria, que as masculinidades e feminilidades tratavam-se de classificações universais e naturais, ou seja, inerentes a “espécie” humana (SUÁREZ, 1997, p 31).

Autores como Morgan, Levi Strauss e a grande maioria dos antropólogos clássicos não deixavam de lado os estudos sobre homens e mulheres, sempre voltados a questões sobre o ritual social, tais como casamento e o parentesco, mas tratavam-se de análises que não problematizavam questões mais intrínsecas como a dominação de um papel pelo outro e, portanto, as interpretações eram marcadas por visões um viés sexista e etnocentrado (SUÁREZ, 1997).

Já a partir dos anos 1930, impulsionados pelas revoluções e a agitação social da época, surgem os primeiros estudos que reforçariam temáticas privilegiadas na atualidade pelas questões de gênero, como em Malinowski, Bateson e Mead, que exploraram a sexualidade e construção do feminino e masculino na organização social. Estes três autores, em antropologia, seriam os precursores dos estudos que analisariam a construção dos papéis sociais de masculino e feminino como construções de gênero (SUÁREZ, 1997).

Já na Sociologia, destacam-se as pesquisas pioneiras de Madeleine Guilbert, em 1946, que iniciavam uma investigação sobre o trabalho das mulheres (GUILBERT, 1946). No campo da Filosofia e da Literatura, Simone de Beauvoir publicou o livro *O segundo sexo*, em 1949, que gerou um debate político mais radical e lançou as matrizes teóricas ao que posteriormente viria a se estudar como gênero (BEAUVOIR, 1980).

A palavra gênero, no entanto, só vem a surgir no espaço científico quando um movimento genuinamente feminino começa a prospectar a desnaturalização da condição da mulher na organização da sociedade. Diferentemente da visão naturalista e universal, a busca era pela compreensão dos papéis de homem e mulher como modelados culturalmente. A

essência masculina ou feminina era vista não como produto da sexualidade biológica, mas sim de distintas estruturas e relações de poder (SIMIÃO, 2000). Como afirma a autora:

(...) nesse sentido era preciso encontrar conceitos que permitissem diferenciar aquilo que as mulheres tinham de natural, permanente, e igual em todas as épocas e culturas (o sexo) daquilo que dava base para a discriminação e, por ser socialmente construído, variava de sociedade para sociedade e podia mudar com o tempo (o gênero) (SIMIÃO, 2000, p.4-5).

Porém, este movimento no cenário acadêmico ficava estancado, recebendo, por vezes, descrédito: vinha de encontro a uma crítica à hegemonia masculina tanto no âmbito científico (a história sempre foi contada por homens) quanto a própria organização social, que funda instituições, leis e estruturas com pouquíssima inserção feminina, denunciando uma desigualdade latente. A relação com o movimento feminista que eclodia na agitação social da época também era alvo desse descrédito acadêmico. Para Joan Scott, importante estudiosa do conceito de gênero na história, o uso do termo 'gênero' constituiu, assim, uma também busca pela legitimidade acadêmica para os estudos feministas, nos anos 80 (SCOTT, 1990, p.75).

No entanto, inicialmente, dentro desta discussão, o termo gênero era considerado apenas como sinônimo de mulher. Só posteriormente, com a ampliação do campo de investigação científica, que a conceituação de gênero passou a abarcar uma relação com outras categorias como diferentes sistemas de gênero, que romperiam com o binarismo das categorias 'mulher' e 'homem'. Para Scott (1990), gênero é uma categoria de análise histórica, cultural e política, que expressa relações de poder. Essa conceituação permite o diálogo com outras categorias, como raça, classe ou etnia, e, também, levou em as relações sociais de sexo e sexualidade.

Um desmembramento singular do conceito de gênero foi dado, nesse sentido, segundo Scavone (2008), a partir dos anos 1990 pela chamada *teoria queer*, que 'ultrapassa os gêneros' (*transgendering*), a cabo da filósofa feminista Judith Butler (2003). Seu estudo questiona o regime de normatividade heterossexual das sociedades, apresentando o aspecto

socialmente transformável e relacional dos corpos e da sexualidade (gays, lésbicas, transexuais, travestis, bissexuais). Nesse sentido, os estudos *queer* inserem no guarda-chuva do conceito de gênero também os segmentos não-heterossexuais, ou seja, concebendo-se aí e entendida nesse estudo como a diversidade de gênero.

Nesses termos, gênero então passa a ter o entendimento que para este estudo adotaremos como perspectiva: refere-se à construção social do sexo, passando a apreensão das linguagens e da própria cultura. Como explicam VILLELLA e ARILHA:

Enquanto seres sexuados, percebemo-nos e situamo-nos no mundo como mulheres ou como homens. Tal percepção, embora tome como base a anatomia corporal visível, é mais prescritiva do que descritiva, pois o que é captado da corporeidade não é apenas “tenho uma vagina” ou “tenho um pênis”, e sim, “devo ser, sentir e me comportar deste ou daquele modo”. O gênero constitui o modo como nos relacionamos com nós próprios e com o outro (2003, p.115).

Por compreender um campo de investigação que abrange a diferença sexual, adotamos neste estudo o termo diversidade de gênero. Nesse sentido, os estudos de gênero, por encarcerarem e denunciarem as posições sociais opressivas tiveram muita influência nas lutas por redistribuição, justiça e reconhecimento da atualidade. A filósofa norte-americana Nancy Fraser é uma das teóricas que problematiza gênero a partir deste viés de justiça social e coloca o debate na pauta política das democracias atuais.

3. JUSTIÇA E PARIDADE SOCIAL POR NANCY FRASER: REDISTRIBUIÇÃO, RECONHECIMENTO E REPRESENTAÇÃO

Nancy Fraser, ao lado de outras teóricas feministas americanas, procura analisar as questões de gênero dentro do universo da justiça social. Através de um mapeamento das correntes da filosofia política e da teoria da justiça na atualidade, estrutura um complexo

estudo acerca da justiça, elencando três principais categorias de análise: redistribuição, reconhecimento e representação. Porém, para compreender inicialmente cada uma de suas categorias, remontaremos às duas primeiras – redistribuição e reconhecimento –, em que Fraser recorre a outros dois teóricos da justiça: John Rawls e Axel Honneth (CASTRO, 2010).

John Rawls propõe em *Uma Teoria da Justiça* (2008), um modelo de organização social e política liberal ancorado na noção de justiça redistributiva. Para o autor, uma sociedade justa é aquela em que se é possível haver mecanismos “compensatórios e regulatórios legais capazes de diminuir as desigualdades econômicas e igualar as oportunidades de emprego” (CASTRO, 2010, p. 3). Essa perspectiva entende a justiça como uma questão moral, de que a redistribuição passa moralidade dos indivíduos.

Axel Honneth, autor de *Luta por reconhecimento, a gramática moral dos conflitos sociais* (2009), traz a questão da justiça já para um plano além do econômico. Para Honneth, a justiça social deve ocorrer não como redistribuição, mas sim como reconhecimento. Para o autor, cada processo identitário ou de grupo é construído pela aceitação e reconhecimento do outro. Se um grupo ou um indivíduo não tem sua identidade e seus modos de vida reconhecido pelo grupo hegemônico isso pressupõe injustiça (CASTRO, 2010, p. 3). Já esta perspectiva é vista como uma questão ética, pois busca a legitimação de um status de coletivo.

Nancy Fraser, utilizando-se dessas duas perspectivas de redistribuição e reconhecimento, propõe uma inédita articulação entre as duas, tendo em vista alguns recorrentes entraves e contradições da operacionalidade das categorias dentro do cenário atual. Fraser assume a perspectiva de que nem em Rawls ou Honneth a redistribuição e o reconhecimento ficam estanque um ao outro e propõe assim um modelo de paridade participativa (Fraser, 2003, 2007).

A paridade participativa trata-se da compreensão da dualidade e intersecção das duas categorias (redistribuição e reconhecimento), e que as duas, antes pensada redistribuição no campo da moral e reconhecimento no campo da ética – agora se invertem, sendo o reconhecimento uma questão moral.

Segundo Fraser, a questão do reconhecimento cultural de grupos minoritários não é uma questão ética, mas sim moral. Ela não diz respeito à busca pessoal pela felicidade e auto-realização, mas sim ao desenho institucional justo. O desenho institucional, isto é, as normas e regras que organizam as instituições públicas, quaisquer que elas sejam, só será justo na medida em que todos os segmentos da sociedade, sejam eles de grupo majoritários ou de grupos minoritários, tenham a possibilidade de participar de maneira igualitária na formulação dessas regras. Essa é a única forma de combater os padrões culturais excludentes que perpassam as regras das instituições (CASTRO, 2010, p. 3).

Nesse sentido, redistribuição refere-se à justiça por meio da distribuição econômica, reconhecimento refere-se à questão de valorização da diferença, mais voltada a aspectos culturais e identitários e a última categoria, representação, dentro do contexto atual de globalização, sinaliza mecanismos que visam superar déficits das duas outras categorias, como dar voz a grupos minoritários e, com isso, conceber mudanças na esfera política macro. Na análise do objeto de estudo estas categorias serão relacionadas e debatidas de maneira mais aprofundada.

É objetivo deste artigo investigar como as propostas de Luciana Genro se relacionam com as três categorias teóricas elencadas por Fraser. A escolha da candidata do PSOL se dá pela pauta voltada às mulheres e LGBTs, defendida durante toda a sua campanha eleitoral, sendo as bandeiras de justiça às questões de gênero umas das mais reforçadas no marketing eleitoral.

4. MARKETING ELEITORAL E LUCIANA GENRO: A DIVERSIDADE DE GÊNERO COMO PAUTA DA COMUNICAÇÃO POLÍTICA

Segundo Manhanelli (2004), o termo marketing político pode ser explicado como a ciência que estuda o movimento e a reação dos que recebem as ações políticas. Na concepção do autor, adotada para este trabalho, o significado de marketing político é diferente de

marketing eleitoral, ainda que esteja inserido nele. O segundo termo está relacionado a um período e objetivos de alcance específicos e também pode ser classificado pela observação de quem são os receptores. “O primeiro é dirigido a quem receberá as ações políticas ou sociais derivadas dos mandatários dos cargos executivos e legislativos. O segundo tem como alvo aqueles que terão de ser convencidos a votar neste e naquele candidato” (MANHANELLI, 2004, p. 14).

Como abrange o conjunto de ações em uma disputa cujo objetivo central é conquistar o maior número de votos possível, o marketing eleitoral possui ferramentas e estratégias em diversas áreas que devem trabalhar de maneira integrada. O norteamento de uma campanha, assim como quais atividades serão realizadas para apresentar um candidato e propagar suas ideias, costumam ser definidas na fase inicial, durante o planejamento de uma candidatura. O programa de governo é a referência-base, no qual devem estar todas as propostas para a gestão caso o candidato ou a candidata sejam eleitos.

Como não se tratam de produtos inanimados, políticos não se encaixam aleatoriamente em perfis ou características baseadas em pesquisas de opinião, pois, como lembra Carvalho (1999), a diferença entre o marketing de produtos é que o eleitoral vende ideias, o que faz seus valores serem mais subjetivos. No entanto, o que é proposto tem necessidade de estar adequado à ideologia e ao perfil de quem propõe, assim como de seu partido, para que seja considerado um marketing eleitoral coerente. Mudar o que pensa um candidato cairia no erro da despersonalização.

As pesquisas não devem ser lidas de modo conservador, com a obrigação do candidato ou partido estar obedecendo à “opinião” e aos “desejos” dos eleitores. Pois o cenário de representação da política identificado nas pesquisas é um estado de forças e tensões, ou seja, é composto de vários elementos contraditórios e mutáveis, inclusive a partir da intervenção do marketing político dos partidos ou candidatos (ALMEIDA, 2004, p. 340).

Nesse caso, escolhe-se analisar o programa de governo de Luciana Genro (PSOL), no qual desde a base de seu marketing eleitoral há abordagem de propostas relacionadas às

questões de gênero. O tema foi defendido em todas as ferramentas de marketing do período da campanha utilizadas pelo partido, como o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE), mídias sociais e discursos em debates televisivos. Considera-se uma estratégia coerente, visto que as diretrizes seguem o marketing político da candidata, assim como o marketing institucional do partido.

4.1 A CANDIDATA LUCIANA GENRO E O PSOL

Luciana Genro se candidatou pela primeira vez ao cargo de chefe de estado no ano de 2014, pelo Partido Socialismo e Liberdade, já tendo exercido outros cargos na esfera política do país, como deputada federal. No ano de 2014, Genro preparou sua candidatura e terminou as eleições na quarta colocação, com 1,6 milhão de votos.

Políticas que deem voz e visibilidade à diversidade de gênero estão em consonância com o que defende o PSOL em seu estatuto e nas votações na Câmara Federal e demais instituições políticas – mesmo não sendo uma regra que todas as propostas de campanha sejam publicizadas – e, também por isso, essas questões tiveram destaque na comunicação eleitoral da candidata Luciana Genro.

Nesse sentido, apresenta-se a seguir a análise realizada de um universo de seis propostas para as mulheres e cinco propostas para LGTBs, retiradas do Programa de Governo da candidata em 2014. A partir do olhar de Nancy Fraser, procura-se mapear os aspectos de redistribuição, reconhecimento e representação presentes em suas propostas.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA MULHERES E LGBT NO PROGRAMA DE GOVERNO DE LUCIANA GENRO: MAPEANDO A REDISTRIBUIÇÃO, O RECONHECIMENTO E A REPRESENTAÇÃO

A partir da teoria de Nancy Fraser sobre redistribuição, reconhecimento e representação aplicadas ao programa de governo de Luciana Genro, começamos pela análise das propostas realizadas para o segmento Mulheres. As ações foram classificadas dentro dos três grupos estudados. Da mesma forma a análise é realizada quanto às propostas para LGBTs.

5.1 MULHERES

Em seu programa de governo, Luciana Genro definiu como base das propostas direcionadas às mulheres três eixos prioritários: combate a todas as formas de machismo e sexismo; compromisso em defesa e ampliação dos direitos das mulheres; e construção participativa de políticas públicas visando combater o machismo por meio do diálogo permanente com os movimentos sociais e entidades buscando elaboração (PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE, 2014, p. 65). A partir dos três eixos prioritários, Genro propõe dez ações. Para este estudo, escolheu-se analisar seis destas propostas, que são entendidas, na visão das autoras, como as que mais se relacionam com a teoria adotada. As propostas estão subgrupadas já dentro das categorias de redistribuição, reconhecimento e representação, conforme entendidas por Fraser.

5.1.1 Redistribuição

a) Aumento da oferta de vagas na educação infantil

Nesta proposta é abordada a necessidade de melhorias e aumentos do número de vagas para a educação infantil, uma vez que o crescimento das estatísticas de mulheres chefes de família exige que elas tenham formas de promover o cuidado e segurança dos filhos

enquanto trabalham. Esta pode ser entendida como uma política de reconhecimento, que admite a necessidade do apoio do poder público para o empoderamento feminino. Porém, e ao mesmo tempo, encontra a redistribuição, a partir do momento que propõe o financiamento e o maior investimento com esse fim.

Outra questão crucial se refere às creches, já que, nas nossas sociedades, as mulheres são as principais responsáveis pelo cuidado com os filhos e ausência desse tipo de serviço é um obstáculo, por vezes intransponível, para a participação política, escolarização ou ingresso no mercado de trabalho (BIROLI e MIGUEL, 2014, p.66).

b) Pela equidade salarial

Esta proposta é um exemplo prático do conceito defendido pela autora, que concebe redistribuição e reconhecimento como uma união não excludente. Ao buscar formas de promover a equidade salarial entre homens e mulheres, o que se vê é uma redistribuição econômica e quebra do paradigma dominante em que mulheres, por um longo tempo, foram privadas da liberdade de trabalhar fora de casa, do acesso à educação e, assim, continuam encarando comportamentos de exclusão por grande parte dos ambientes de trabalho serem formados tomando como base um universo masculino. Trata-se, assim, igualmente, de reconhecimento, a partir do momento em que aborda questões como aumento de creches e admite, com a proposta, que as mulheres recebem tratamento diferente pelo fator gênero.

Para Fraser, nem toda má distribuição é um subproduto do não reconhecimento, como exemplifica, situando a importância de unir os dois conceitos e não querer aplicá-los como questão prática de justiça, isoladamente.

Veja o caso do homem branco, trabalhador industrial especializado, que fica desempregado, em virtude do fechamento da fábrica em que trabalha, devido a uma função corporativa especulativa. Nesse caso, a injustiça da má distribuição tem pouco a ver com o não reconhecimento (FRASER, 2007, p. 117).

Com esse caso, ela reafirma que uma teoria da justiça que realmente promova a paridade de participação na sociedade precisa ir além dos padrões de valoração cultural, bem como das relações econômicas.

5.1.2 Reconhecimento

a) Combate à violência

A primeira das chamadas propostas de ação está relacionada à violência contra a mulher. Após criticar o governo federal pela atenção dada ao tema, estão enumeradas as ações que serão realizadas. Entre elas, prevê a criação de campanhas educativas, ampliação de serviços de assistência, capacitação de servidores públicos, além de expandir delegacias da mulher com funcionamento 24 horas.

Esses primeiros itens trazem o viés do reconhecimento das diferenças abordado por Fraser. É preciso entender que o contexto no qual a mulher está inserida - de violência e exposição a riscos por uma questão de gênero - acarretam a necessidade da atenção diferenciada. A partir do momento em que a condição feminina a expõe a maiores problemas, caberia também ao poder público implementar ações que promovam a justiça, mesmo que seja necessária a criação e imposição de serviços que beneficiem essa parte da população, já que trata-se de um contexto em que ela é desfavorecida e impedida, em alguns casos, de viver em condições de equidade.

Como lembra Biroli (2014), o risco para as mulheres tem grau diferenciado de acordo com realidades geográficas, no entanto dados de variadas instituições apresentam números que comprovam altos índices de violência atingindo o público feminino. Entre 2001 e 2011, estima-se que ocorreram mais de 50 mil feminicídios no Brasil, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

A ameaça difusa que a violência sexual representa para as mulheres pode ser pensada como um dos aspectos que as definem como um grupo social distinto dos

homens. As lutas feministas produziram avanços na legislação relativa à violência doméstica e ao estupro em diversas partes do mundo, mas permanece alto o número de estupros e de assassinatos de mulheres por homens com quem elas tiveram relações afetivas (BIROLI e MIGUEL, 2014, p. 43).

b) Legalização do aborto e parto humanizado

Esta proposta trata da legalização do aborto. De acordo com o texto, o objetivo é permitir a interrupção voluntária da mulher até a 12ª semana de gestação e, em casos de estupro, até a 14ª. Além disso, obriga governos federal, estadual e municipal a prestarem assistência nos procedimentos e, por fim, cria um programa de conscientização sobre prevenção de gravidez e maternidade.

O direito às escolhas no caso do aborto deve ultrapassar o sentido negativo da liberdade que está aí envolvida. Isso significa que deve ser apoiado pelo Estado por meio de políticas públicas de combate à violência, de orientação para o respeito às decisões individuais e de atendimento adequado na área de saúde (BIROLI e MIGUEL, 2014, p.127).

c) Aumento do tempo de licenças maternidade e paternidade

A ideia de ampliar o tempo de licença-maternidade das mães para um ano e dos pais para um mês tem como justificativa possibilitar a maior aproximação e laço entre a criança e seus responsáveis. De acordo com a explicação, a partir do momento em que o homem tem mais contato com o bebê, suas responsabilidades e deveres com o filho são fortalecidos. Assim, a mulher teria mais liberdade no momento em que as tarefas são divididas.

No entanto, a diferença proposta aos dois, 11 meses a mais para o público feminino, pode ser questionada em sua forma de buscar equidade. É fato que devido a fatores biológicos pós-gravidez, o afastamento do trabalho é mais necessário pela mulher. Porém, acreditamos que o aumento mantém a desproporcionalidade no critério de quem terá mais disponibilidade

para a dedicação à família, o que não acarretaria em mudanças significativas no papel estabelecido culturalmente de que as atividades domésticas cabem à mulher.

Portanto, seria mais viável a ideia de uma proposta que garantisse aos pais a possibilidade de terem mais tempo com seus filhos, o que, por consequência, permitiria à mãe mais tempo e autonomia para dedicação às atividades que deseja ou precisa, sejam elas relacionadas a aspectos de aperfeiçoamento profissional, sejam emocionais e físicas. Fraser abordou esse contexto na perspectiva do que denominou condição intersubjetiva de paridade participativa, que:

Exclui normas institucionalizadas que sistematicamente depreciam algumas categorias de pessoas e as características associadas a elas. Nesse sentido, são excluídos os padrões institucionalizados de valores que negam a algumas pessoas a condição de parceiros integrais na interação, seja sobrecarregando-os com uma excessiva atribuição de diferença, seja falhando em reconhecer o que lhes é distintivo (FRASER, 2007, p. 120).

5.1.3 Representação

a) Reforma política que fortaleça a participação das mulheres

No 7º item, há propostas que buscam promover a maior participação das mulheres na atividade política. Apesar de constituírem mais da metade do eleitorado brasileiro, o público feminino continua ocupando apenas 10% das cadeiras da Câmara Federal. O índice tem se repetido a cada eleição. Em 2010, somavam 8,8% (45 dentre as 513 vagas). Em 2014, houve um aumento de 13,33 % e 51 foram eleitas no dia 5 de outubro.⁶

Nesse contexto, o programa de Genro tem cinco diretrizes que contemplam a questão da representação, resumidos em uma proposta, que são: a defesa do sistema de

⁶ Disponível em: <http://eleicoes.uol.com.br/2014/noticias/2014/10/06/cresce-numero-de-mulheres-eleitas-nocongresso-mas-fatia-ainda-e-de-so-10.htm>

votação proporcional em lista partidária pré-ordenada, com paridade de gênero; a democratização dos espaços de definição de políticas públicas; realização de conferências de políticas públicas para mulheres; criação de mais secretarias de apoio às mulheres; e prezar pela laicidade do Estado.

A questão da representação é hoje um ponto de destaque da luta feminista e esbarra no que Fraser chamou de “mau enquadramento”, que provoca a invisibilidade de grupos ou indivíduos historicamente e culturalmente com menos acesso ao conceito amplo de justiça. O tema é um fator cada vez mais importante como a terceira dimensão do modelo teórico tridimensional de justiça, justamente pelas injustiças pertinentes à sua ausência, ou a uma pseudorrepresentação, capaz de permitir um falso conforto e acomodação.

Como a entendo, representação não é apenas uma questão de assegurar voz política igual a mulheres em comunidades políticas já constituídas. Ao lado disso, é necessário reenquadrar as disputas sobre justiça que não podem ser propriamente contidas nos regimes estabelecidos. Logo, ao contestar o mau enquadramento, o feminismo transnacional está reconfigurando a justiça de gênero como um problema tridimensional, no qual redistribuição, reconhecimento e representação devem ser integrados de forma equilibrada (FRASER, 2007, p. 305).

5.2 LGBTs

As propostas para a população LGBT foram abordadas, assim como a para as mulheres por três eixos de prioridades: combate a todas as formas de preconceito por orientação sexual e/ou identidade ou expressão de gênero; garantia de igualdade jurídica para a população LGBT em todos os âmbitos; e elaboração participativa através do diálogo permanente com os movimentos sociais e a comunidade.

5.2.1 Reconhecimento

- a) Criminalização da discriminação contra LGBT e implantação de políticas concretas de combate sistêmico à homofobia e à transfobia

Esta proposta pretende englobar todas as formas de opressão sexual - homofobia, gayfobia, lesbofobia, bifobia e transfobia - equiparadas ao racismo. Portanto a proposta parte de uma ideia de que seja criminalizado, ou seja, que se crie uma legislação integral para criar mecanismos de combate e proteção a crimes ligados a natureza da sexualidade.

Segundo Fraser, o reconhecimento está ligado às demandas culturais das sociedades pós 1960. E nesse contexto, as mudanças institucionais ligadas à compreensão e aceitação da diversidade sexual e do respeito a este grupo são uma crescente nos dias atuais. Esta proposta, portanto, incide na categoria reconhecimento, pois trata-se da visibilidade de uma tipologia nova de crime que ocorre dentro de um grupo não hegemônico como o homossexual, reconhecendo-o perante a sociedade.

b) Alteração do Código Civil para assegurar a conquista do casamento civil igualitário

Esta é uma política de reconhecimento proposta por Genro, também indo de encontro ao abordado na proposta anterior. O direito ao casamento civil para casais heterossexuais é o processo hegemônico e, portanto, excludente, pois não assegura a casais homossexuais o direito a união civil, configurando uma injustiça social. Para a paridade ocorrer, reconhecese no âmbito macro, logo na alteração do código civil para assegurar o direito comum a este grupo.

c) Garantia do direito de travestis e transexuais à saúde integral

Esta proposta prevê a este grupo marginalizado a melhoria dos serviços oferecidos pela saúde pública, como a hormonioterapia e operações transegenitalizadoras. Na proposta, Genro salienta que são apenas quatro hospitais públicos no país que fornecem esses serviços, portanto há uma lacuna no país que deve ser reconhecida.

O PSOL defende a despatologização da travestilidade e da transexualidade e reconhece o direito da população trans à autodefinição da identidade de gênero, o

que será garantido pela Lei João Nery. Além disso, investiremos mais recursos na formação de profissionais da saúde para assegurar os tratamentos e procedimentos reivindicados por travestis e transexuais (PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE, 2014, p. 63).

Enquadra-se, desta forma, como política de reconhecimento, pois está ligada diretamente a uma questão cultural e social: da estigma de um grupo. Também, nesse sentido, da leitura da transsexualidade como uma doença. Como Fraser aborda, o reconhecimento se articula desse diálogo entre o social e o cultural:

Dessa forma, uma abordagem compreensiva precisaria integrar o social e o cultural, desenvolvendo uma teoria crítica do reconhecimento, distinguindo aquelas reivindicações pelo reconhecimento da diferença que promovam a causa da igualdade social daquelas que a retardam ou a solapam (FRASER, 1997a, p. 5).

5.2.2. Representação

a) Criação de um observatório para monitoramento da violência homofóbica

Esta proposta parte do objetivo da criação de um canal para identificação e mapeamento dos crimes de ódio, em especial a violência homofóbica. Conforme apontado pelo plano de governo, a ideia é implantar um meio que concentre denúncias e casos desse tipo para a criação de mecanismos de combate como políticas públicas específicas para esta forma de crime. Para Fraser, a representação complementa o reconhecimento, pois cria mecanismos capazes de dar voz a setores não contemplados pela sociedade. Como explica Abreu (2011):

Como terceira dimensão da justiça, a representação vem complementar as duas primeiras, na medida em que diz respeito à demanda por voz de grupos que não predominam (...). Na representação, portanto, está acoplada a dimensão

propriamente política da justiça, que tem como papel, precisamente, garantir canais em que as demais demandas possam ser manifestadas e os conflitos sociais equacionados e, quem sabe, solucionados (ABREU, 2011, p. 10).

b) Fortalecimento da participação direta das LGBTs

A representação ocorre, também, na última proposta de Luciana Genro para a população LGBT, quando planeja para o seu mandato conferências que deem voz a este grupo, proporcionando um diálogo direto com o movimento social e as pautas, afim de criar uma agenda política que dê visibilidade a questões próprias desse segmento. Enquadra-se como representação, pois esta proposta possibilita canais antes pouco utilizados que visam inferir diretamente na política macro do país. “Como presidenta, Luciana realizará as conferências de forma mais periódica e democrática e com mais estrutura” (p. 64). Trata-se claramente do fortalecimento de um canal para a representação política deste segmento.

6. CONCLUSÃO

Além de analisar o programa de governo de Luciana Genro como integrante do conjunto de marketing eleitoral, apresentar conceitos e teóricos que abordam questões de gênero, o artigo tem interesse social. Buscou entender de que maneira dois grupos com históricos de impossibilidades de participação igualitária na sociedade são apresentados e reconhecidos na pauta política em uma campanha eleitoral.

Segundo levantamento do Ministério da Justiça de 2012, a cada dia, 13 pessoas são mortas vítimas de crimes relacionados à homofobia. Em relação às mulheres, apesar de avanços legislativos e da criação da Lei Maria da Penha, a estimativa é que a cada cinco minutos, uma mulher é agredida no Brasil e, em cerca de 70% dos casos, o agressor é o marido ou namorado. Os dados são um exemplo claro de que a luta pelos direitos de mulheres

e LGBTs merecem atenção, como tem considerado o PSOL por meio de suas propostas e projetos de lei apresentados por filiados como o deputado federal (PSOL-RJ) Jean Willys.

Quando Nancy Fraser foi escolhida para a análise da pesquisa, vimos a oportunidade de partir das críticas e entraves ao estudo de possíveis soluções para os problemas que enfrentam mulheres e LGBTs, aplicando os conceitos de uma das teóricas mais respeitadas e discutidas em questões que poderiam tornar-se medidas práticas. Nesse caso, vimos que os estudos e categorias de Fraser estão de acordo com necessidades dos dois grupos, não ainda de maneira ideal, porém como passos relevantes. Embora Genro não tenha sido eleita e não possamos saber como as propostas se comportariam na vida real, a partir do momento em que são apresentadas, contribuem para que assuntos polêmicos e evitados, como o aborto, por exemplo, deixem a invisibilidade e o silêncio, promovendo, assim, mais discussão.

Entre as três categorias defendidas pela autora, reconhecimento é a mais presente entre as propostas analisadas. Acreditamos que até acontecer o cenário ideal de equidade social, os grupos precisam ter propostas específicas e políticas afirmativas. O processo é longo, porém não impossível. Segundo Fraser (ABREU, 2011), redistribuição, reconhecimento e representação são categorias plenamente adequadas e igualmente aplicáveis ao Brasil, mesmo considerando-se suas especificidades.

Seria interessante analisar de que maneira os outros candidatos trataram os temas para uma ideia mais ampla e a visão geral de intenções dos partidos e seus escolhidos representantes, além de observar quando as pautas começaram a fazer parte de propostas de candidatos à presidência da República e de que maneira. São possíveis propostas para os nossos próximos estudos.

6. REFERÊNCIAS

ABREU, Maria Aparecida. **Redistribuição, Reconhecimento e Representação** – diálogos sobre igualdade de gênero. Brasília: IPEA, 2011.

ALMEIDA, Jorge. **O marketing político-eleitoral**. In: Comunicação e política: conceitos e abordagens / RUBIM, Antonio Albino Canelas (Org.); Joe Lopes. - Salvador : Edufba, 2004.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Rejane Vasconcelos Accioly de. **Transição democrática brasileira e padrão midiático publicitário da política**. Campinas: Pontes; Fortaleza: UFCE, 1999.

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética?** Lua Nova, 2007.

_____. **Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação**. Estudos feministas, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 291-308, mai./ago, 2007.

_____. **“Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition, and Participation”**. In: Fraser, Nancy e Honneth, Axel. Redistribution or Recognition? A political-Philosophical Exchange. Nova Iorque, Londres: verso, 2003. P. 7-109.

GUILBERT, Madaleine. **Le travail des femmes**. Revue Française du Travail, n. 8, p. 663-71, 1946.

HEILBORN, Maria Luiza. **De que gênero estamos falando? Sexualidade, Gênero e Sociedade**. Ano 1, n° 2 CEPESC/IMS/UERJ, 1994.

HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento, a gramática moral dos conflitos sociais.** Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2009 (2ª. edição).

(dissertação) LIMA, Alex Myller Duarte. **Justiça em Nancy Fraser.** Teresina: Piauí, 2010.

MANHANELLI, Carlos Augusto. **Marketing pós-eleitoral.** São Paulo: Summus, 2004.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política: uma introdução.** São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Caleidoscópio Convexo: mulheres, política e mídia.** São Paulo: Editora Unesp, 2011.

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE. **Programa de Governo Luciana Genro 50 – O povo acordou por mais direitos.** Eleições 2014, 2014. Disponível em: <http://lucianagenro.com.br/wp-content/uploads/2014/07/programa.pdf> Acesso em 12 de junho de 2015.

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SCAVONE, Lucila. **Estudos de gênero: uma sociologia feminista?** Revista de Estudos Feministas, vol.16,n.1, p.173-186, 2008.

_____.(2006). **O feminismo e Michel Foucault: afinidades eletivas?** In: SCAVONE, Lucila; ALVAREZ, Marcos César; MISKOLCI, Richard (Orgs.). O legado de Foucault. São Paulo: EDUNESP/FAPESP, p. 81-99.

SUÁREZ, Mireya. **A problematização das diferenças de gênero e a antropologia.** In: AGUIAR, Neuma (Org.). Gênero e ciências humanas: desafios às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997.

SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 16, n. 2, jul./dez, 1995.

SIMIÃO, Daniel Schroeter. **Gênero no mundo do trabalho.** Brasília, Mimeo, 2000.

VILLELA, Wilza V. & ARILHA, Margareth. **Sexualidade, gênero e direitos sexuais e reprodutivos.** In BERQUÓ, Elza (org.). Sexo & vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.